DECRETO Nº2.959, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Carneirinho/MG.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Carneirinho, nos dias 08 e 09/09 do corrente ano.

§ 1° - Os prazos para abertura dos processos licitatórios transcorrerão normalmente.

§ 2° - Os serviços municipais considerados essenciais trabalharão normalmente (coleta de lixo, varrição de rua, atendimento ambulatorial e outros estabelecidos pela secretaria respectiva e obedecendo ao cronograma estabelecido).

§ 3° - A determinação de que trata o art. 1° deste Decreto não afetará o funcionamento das aulas nas Escolas Municipais, em virtude da previsão de 200 dias letivos no calendário escolar conforme previsão da LDB.

§ 4° - Os servidores municipais cedidos aos órgãos Federais e Estaduais, estabelecidos no Município, obedecerão aos horários fixados pelos respectivos órgãos.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 01 de setembro de 2022.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume esta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I